



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ITAJAÍ**

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE ITAJAÍ

---

Processo: 0003123-97.2019.8.24.0033  
Classe Processual: Execução da Pena  
Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade  
Autoridade(s): • Estado de Santa Catarina (CPF/CNPJ: 82.951.229/0001-76)  
Executado(s): • THIAGO LUIZ MACHADO (RG: 150380111 SSP/PR e CPF/CNPJ: 049.822.539-94)  
Rua Arnoldo Correa de Mello, 253 - Cidade Nova - ITAJAÍ/SC

---

**CERTIDÃO NARRATIVA**

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) Vara de Execuções Penais da Comarca de Itajaí, do Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado:

Processo: 0003123-97.2019.8.24.0033  
Classe Processual: Execução da Pena  
Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade  
Autoridade(s): • Estado de Santa Catarina (CPF/CNPJ: 82.951.229/0001-76)  
Executado(s): • THIAGO LUIZ MACHADO (RG: 150380111 SSP/PR e CPF/CNPJ: 049.822.539-94)  
Rua Arnoldo Correa de Mello, 253 - Cidade Nova - ITAJAÍ/SC

**OBJETO:** Executar a sentença proferida nos autos 0015491-94.2017.8.16.0013, datada de 27/04/2018, que condenou o(a) apenado(a) ao cumprimento de pena privativa de liberdade, 6 meses e 15 dias de detenção e 1 ano e 3 meses de reclusão, inicialmente em regime semiaberto, por infração aos artigos 180, *caput*, e 163, parágrafo único, II, ambos do Código Penal. Decisão transitada em julgado em 08/05/2018.

**FASE ATUAL:** Em 10/09/2021 foi declarada extinta a pena, na forma do art. 66, II, da LEP. A sentença de extinção transitou em julgado em 21/02/2022. Os autos se encontram arquivados definitivamente.

Dados verificados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU. O referido é verdade e dou fé.

**Itajaí, 11 de março de 2025.**

**Aline Tiburri Nunes**  
Chefe de Cartório

